

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90023/2025-UASG: 926120**

Processo:	00113-00014781/2025-18
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90023/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação da via Marginal da DF-290, no trecho entre 290EDF0110 e 290EDF0130, próximo à divisa do DF com o Goiás, Santa Maria - RA XIII, com extensão aproximada de 3,2 km. Serviços a serem executados: Pavimentação; Terraplenagem; Drenagem; Sinalização Horizontal e Vertical; Sinalização de obra; Canteiro de Obras; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); Projeto "As Built"; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 7.864.117,59
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 100-0.
Prazo Execução:	300 dias (trezentos) dias consecutivos
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 03 de setembro de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025  
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES  
Diretora de Materiais e Serviços  
Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG: 926120**

O objeto da presente licitação é a aquisição de conjuntos de jaquetas com airbag e calças para motociclistas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00014696/2025-50. Recebimento das propostas até o dia 04 de setembro de 2025, com valor estimado de R\$ 385.200,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025  
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES  
Diretora de Materiais e Serviços  
Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO-NOVO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 - UASG: 926120**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de subscrição de licenças das ferramentas da suite Bentley Systems, incluindo ProjectWise, MicroStation, OpenRoads, OpenSite e OpenBridge, com suporte técnico e atualização de novas versões por 36 (trinta e seis) meses, além de treinamento, consultoria e operação assistida para otimização do uso desses software, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00014459/2023-27. Recebimento das propostas até o dia 02 de setembro de 2025, com valor estimado de R\$ 3.806.466,29. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025  
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES  
Diretora de Materiais e Serviços  
Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Espécie: Reconhecimento de Dívida 67/2025 (ids 177061559 e 177546794). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Carlos Alberto de Barros Carvalho, CPF 086.\*\*\*.\*\*\*.04. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 5.647,01. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 176336319. Data: 25 de julho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Carlos Alberto de Barros Carvalho. Processo SEI 00071-00000672/2024-11.

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Espécie: Reconhecimento de Dívida 71/2025 (ids 177431595 e 178283092). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Hidekatsu Esaki, CPF 038.\*\*\*.\*\*\*.91. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 4.857,25. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 177033563. Data: 04 de agosto de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Hidekatsu Esaki. Processo SEI 00071-00000535/2025-68.

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Espécie: Reconhecimento de Dívida 72/2025 (ids 177436064 e 178177826). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Hideo Takayanagui, CPF 239.\*\*\*.\*\*\*.72. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 8.395,55. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 176337843. Data: 04 de agosto de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Hideo Takayanagui. Processo SEI 00071-00000538/2025-00.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-1-FAPDF/2025 - 2025**

Processo: 00193-00000582/2025-34. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal x Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC. Termo de Fomento tem por objeto apoiar o Projeto de "II Seminário Internacional sobre Mobilidade Urbana", que tem por objetivo dar continuidade às discussões sobre as características da mobilidade no Distrito Federal. A edição de 2025 terá como tema: "Sistemas sob Trilhos, Eletrificação e Descarbonização: Pensando a Mobilidade do Futuro". Do valor global: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Da Dotação Orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 40201; II - Programas de Trabalho: 19.573.6207.9118.0055; III - Natureza da Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho e Valor: Nota de Empenho 2025NE00348 - R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Prazo de Vigência: 9 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 14/08/2025. Signatários: pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, na qualidade de Diretor-Presidente, CPF nº XXX.215.211-XX. pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC: Daniel Monteiro Rosa, CPF nº XXX.720.272-XX, na qualidade de Diretor-Presidente. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 05/2024 - SECEC**

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 04 de julho de 2023, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Contrato Administrativo nº 05/2024 - SECEC, celebrado entre esta Secretaria e a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.597.881/0001-42, no âmbito do Processo nº 00150-00001645/2024-12. Conforme Apostilamento fica aprovado o Reajuste de Preços no percentual de 6,54%, de acordo com o Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e a aplicação do fator de correção de reequilíbrio econômico-financeiro sobre o montante já reajustado, no percentual de 16,67%, ficando o valor final unitário em R\$ 907,38 (novecentos e sete reais e trinta e oito centavos), com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, art.124.II, "d" e Cláusula Sétima do Contrato, conforme quadro abaixo:

Valor inicial de cada certificado R\$ 730,00	Reajuste ICTI-6,54% Valor reajustado de cada certificado R\$ 777,74	Fator de correção aplicado sobre o valor reajustado: Reequilíbrio fornecedor 16,67%	Valor final de cada certificado (após reequilíbrio) R\$ 907,38	Valor total do Contrato R\$ 2.544,76
---	---	--	---	---

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa. Brasília - DF, 13 de agosto de 2025.